



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**URUCÂNIA**

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 11/2024.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, nos, Vereadores **Elias de Souza Macedo**, **Gerson Moraes de Barros Ramos** e **José Luiz da Anuniação**, no uso das nossas atribuições previstas no artigo 134, do Regimento Interno e outros, solicito para que o **Exmo. Sr., Prefeito Municipal**, em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** proceda a limpeza das vias públicas e calçadas do nosso município, bem como realize melhorias no sistema de coleta de lixo.

**JUSTIFICATIVA**

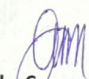
O pedido de providência tem por objetivo melhorar o município e garantir qualidade de vida da população.


Vale destacar que o presente pedido de providência está fundamentado no poder/dever de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo nos termos do artigo 60, insiso XIX, da Lei Orgânica do Município de Urucânia.

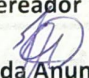
Sendo assim, no intuito da preservação do interesse público, cumpre-me pleitear o pedido de providência.

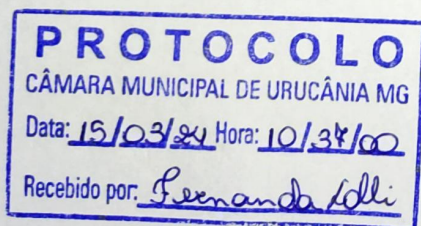
E por fim, conto com a aprovação de todos os Senhores Vereadores no que tange o pedido de providência formulado.

Câmara Municipal de Urucânia, 15 de Março de 2024.

  
Elias de Souza Macedo  
Vereador


  
Gerson Moraes de Barros Ramos  
Vereador

  
José Luiz da Anuniação  
Vereador



**APROVADO**

Em única discussão e votação  
Por unanimidade dos presentes  
Sala das reuniões em 18/03/24

  
Presidente da Câmara

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br

